



IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

HISTÓRIA INTELECTUAL, IMPRENSA E ATUAÇÃO PARLAMENTAR: UMA ANÁLISE PRELIMINAR DO PENSAMENTO DE MANOEL PEDRO CARDOSO VIEIRA

Ingrid Karla Cruz Biserra
ingrid.karla@bol.com.br
Jean Carlo de Carvalho Costa
jeancosta@yahoo.com.br
Patrícia de Oliveira Magalhães
ptcmagalhaes@gmail.com
Rayssa Anizio Costa Vieira
rayssaanizio@hotmail.com
Silvana de Lima Arruda
silvanaarruda_2020.1@hotmail.com
Suenya do Nascimento Costa
suenya__costa@hotmail.com
(UFPB)

Resumo

Este estudo é fruto do Projeto de Pesquisa, vinculado ao CNPq, intitulado “Circulação de ideias, intelectuais, educação e modernidade na Parahyba (1870-1889)”. A ideia central do Projeto está situada na tradição recente que se debruça a temática da atividade intelectual. A história intelectual abrange a análise dos processos de produção e circulação das ideias e dos discursos pedagógicos, políticos ou literários de protagonistas que tiveram abrangentes ações e engajamentos a favor de uma reforma social. Diante disto, podemos dizer que os intelectuais são, simultaneamente, sujeitos e objetos desse processo histórico. Trazemos aqui uma reflexão crítica sobre o pensamento produzido em solo local relativo à sua formação histórica e, em especial, a discussão em torno desses sujeitos intelectuais na consideração do impacto de seus projetos sociais. O presente artigo tem por objetivo ressaltar a importância do discurso de Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880) enquanto forma de pensamento e da ideia de progresso e de educação que ele trazia. Para a realização da pesquisa, debruçamo-nos na leitura do livro escrito por Eduardo Martins, Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca, de 1979. Nessa obra pudemos obter informações biográficas do nosso intelectual pesquisado, mais especificamente, na carreira parlamentar de Cardoso Vieira, em especial no estudo de seus discursos políticos proferidos no ano de 1879, quando representante da província da Paraíba pelo Partido Liberal. O conteúdo de seus discursos abrange temas evidentes no contexto social paraibano e nacional. Envolto no parlamento com o problema da escravidão, da imigração chinesa, da agricultura e o tipo de mão de obra, da seca que assolava o nordeste e das doenças provenientes da escassez de comida e água. Nosso interesse no intelectual Cardoso Vieira justificou-se tanto por seus discursos manterem posição de destaque na cultura política local, e porque não dizer brasileira, como também por está sob o olhar de pesquisadores interessados na história nacional. O objetivo central é dar destaque especial ao papel que Cardoso Vieira exerceu na agenda política da sua província através de seus discursos parlamentares.

Palavras-chave: Intelectuais. Discurso parlamentar. Cardoso Vieira.





Introdução

O presente estudo está vinculado aos Grupos de Pesquisas que tem se debruçado sobre a História da Educação e o papel desenvolvido pelos intelectuais brasileiros na construção da educação nacional, a saber: História da Educação no Nordeste Oitocentista – GHENO¹, Grupo de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil" - HISTEDBR², e de forma mais particular aos projetos PIBIC- 2010/ 2011/2012³ sob a orientação do prof. Dr. Jean Carlo de Carvalho Costa.

É possível identificar produções recentes sobre História da Educação no curso de Pedagogia, sendo alguns deles com a ênfase recaindo na relação existente entre essa História e alguns dos sujeitos partícipes dela. Exemplos recentes são os trabalhos monográficos *Manoel Bomfim intelectual da primeira república: Educação, formação nacional e o Brasil moderno* (GALVÍNCIO, 2010); *O projeto abolicionista de Joaquim Nabuco: formação nacional, reformas sociais e universalização da instrução pública* (SILVA, 2010).

Essa produção recente traduz a importância que esta área tem adquirido nos últimos anos no âmbito da graduação, como consequência do esforço de certos profissionais do curso em estreitar as atividades desenvolvidas no programa de Pós-Graduação em Educação dessa Universidade. No referido programa existe uma Linha de Pesquisa intitulada de História da Educação, da qual fazem parte treze professores pesquisadores, dentre os quais o orientador deste trabalho, o prof. Dr. Jean Carlo de Carvalho Costa, que compõe a sublinha que no Grupo se destina, entre algumas perspectivas de trabalho, desbravar o lugar dos intelectuais na História da Educação no Brasil.

¹ O Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista (GHENO) iniciou suas atividades em 2004, e discute temas relacionados à instrução pública e particular no Brasil Imperial (1822-1889). Participam alunos do Programa de Pós-Graduação em História e em Educação, bem como alunos dos cursos de graduação em História e em Pedagogia que tem interesse por esse período.

² O grupo de pesquisa é vinculado ao nacional Grupo de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil" - HISTEDBR, coordenado pelo Dr. Dermeval Saviani da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. No âmbito local, tem se concentrado nas pesquisas históricas sobre a educação da Paraíba, através do levantamento e catalogação das fontes para a História da Educação paraibana.

³ O projeto PIBIC 2010/2011 foi intitulado “Itinerários Intelectuais e formação nacional no Brasil moderno: escravidão, educação e reformas sociais no Projeto de Modernidade de Joaquim Nabuco”. Esse projeto foi renovado em 2011/2012 e recebeu o título “Circulação de ideias, intelectuais, educação e modernidade na Parahyba (1870-1889)”.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Nesse sentido, este artigo está inserido nas discussões presentes nas referidas produções, na medida em que pretende aproximar a historiografia sobre a educação produzida no Brasil, e em particular no contexto local, e o papel de alguns de seus atores na formação da nação.

De acordo com COSTA (2011), é possível identificar após ostracismo enfrentado pela temática no meio acadêmico brasileiro, um processo de retomada e avaliação crítica da *memória nacional*, onde personagens *esquecidos* retornam ao palco de discussões sobre o nacional e temas a ele associados, como por exemplo, as ideias de educação e instrução. Esse retorno tem-se dado a partir de contribuições monográficas, teses e dissertações que tem gestado trabalhos sobre os que se denominam hoje os *intérpretes do Brasil*.

Esse trabalho faz parte dessa *retomada*, quando se propõe articular a discussão desses intelectuais no contexto nacional da segunda metade do século XIX com a educação. Nosso interesse no intelectual em questão deu-se por observar que este personagem atravessou parte importante da história imperial brasileira. Esse contato num primeiro momento deu-se a partir do Projeto PIBIC 2010/2011, intitulado “Itinerários Intelectuais e formação nacional no Brasil moderno: escravidão, educação e reformas sociais no Projeto de Modernidade de Joaquim Nabuco”, onde analisamos este personagem de renome nacional, estudado por nós como um intelectual que analisou a incompatibilidade existente entre o Império e a emergência de reformas sociais, elaborando o diagnóstico do *atraso brasileiro*, fundamentado em elementos raciais (COSTA, 2010). Debruçamos tanto na literatura sobre o próprio Joaquim Nabuco, como outros sujeitos que o influenciaram e foram importantes na trajetória deste, o que acabou por perceber a extensão dessa preocupação em sujeitos próximos à realidade local e, entre esses, aquele que é o objeto dessa intervenção. O contato com o intelectual Cardoso Vieira foi ampliado através das discussões gestadas no projeto PIBIC 2011/ 2012 “Circulação de ideias, intelectuais, educação e modernidade na Parahyba (1870-1889)”, onde foi possível realizar um levantamento dos intelectuais partícipes do cenário paraibano naquele período.

O intelectual paraibano tem sido revisto em trabalhos como (MARTINS, 1979; ROCHA, 2009; FERRONATO, 2012) o que demonstra uma retomada de suas ideias e análises sobre a conjuntura da província da Parahyba e a sua relação com esse contexto mais ampliado que é o nacional. O nosso personagem foi redator de diversos periódicos, sendo o fundador de *O Bossuet*





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

da Jacoca (1875), este que tinha o objetivo de expor suas ideias para se opor ao seu desafeto político, o padre Lindolfo José Correa das Neves. Em paralelo a sua atividade como jornalista, foi um dos notórios agitadores republicanos em busca de melhores condições para uma reforma social e humana por intermédio de um pensamento racional. Atuou como deputado Imperial (1878-1880) e tratou de questões importantes para a Parahyba como: a grande seca (1877-1879), imigração chinesa, abolição da escravidão e os planos orçamentários.

Realizamos uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental, na qual a nossa principal fonte foi a obra *Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca: notas para um perfil biográfico*, do pesquisador e historiador Eduardo Martins. Realizamos a leitura e o registro através da utilização do fichamento, onde utilizamos as fichas do tipo citação e também as fichas de resumo que a fim de compreender e cruzar as informações acerca do período e do intelectual estudado.

Segundo Saviani (2005), a preocupação em desenvolver uma História da Educação está relacionada aos primeiros cursos de formação de professores e, portanto, na criação do curso de pedagogia em 1939 quando essa disciplina foi ensinada regularmente. Do início do curso à década de 60, esse componente ocupou lugar de destaque no currículo, situação que só foi modificada com o parecer do CNE n. 252, de 1969, que introduziu no currículo as habilitações pedagógicas, o que acarretou redução no espaço reservado aos fundamentos da educação. No entanto, pode-se inferir que

a história da educação foi se firmando como um campo de estudos próprio dos pedagogos [...] como um campo cultivado predominantemente por profissionais oriundos da educação, formados nos cursos de pedagogia. Assim, os historiadores, de modo geral, acabam por não incluir a educação entre os domínios da investigação histórica. (SAVIANI, 2005, p. 20-21)

A partir de 1969, com a institucionalização dos Programas de Pós-Graduação em Educação, as pesquisas na área de História da Educação gradativamente desenvolvem-se enquanto que no curso de graduação em Pedagogia observou-se uma crescente redução. No entanto, é possível perceber que desde 1990 os pedagogos especializados em História da Educação têm realizado grande esforço para obter competência na historiografia, a fim de dialogar igualmente com os historiadores (SAVIANI, 2005).





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Nessa retomada de produções recentes sobre a temática, através de pesquisa no curso de Pedagogia da UFPB, percebe-se ainda poucas produções (GALVÍNCIO, 2010; SILVA, 2010; PEREIRA, 2010). Desse modo, parece ser necessária atuação mais expressiva de preocupações que envolvem essa problemática, nos Cursos de Pedagogia, no sentido de estimular as pesquisas e estudos na área História da Educação (SAVIANI, 2005)

De acordo com o Conselho Nacional da Educação/Conselho Pleno, através da Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006, o licenciado em pedagogia deve conhecer questões de ordem teórica e prática, mas deve também se apropriar de discussões que justifiquem suas práticas. Nesse sentido o curso oferece em seus componentes curriculares disciplinas de fundamentos - Sociologia, Filosofia, Psicologia e História, que no curso de pedagogia da UFPB/ campus I fazem parte do 1º ao 3º período.

Segundo Carvalho (2005) espera-se que a História da Educação problematize o que está estabelecido, historicizando-o. Nesse sentido, a História da Educação nos possibilita elementos que subsidiam bases para pensar temas mais abrangentes, sobre as sociedades e a educação em determinados contextos. Na esteira desse argumento, os documentos oficiais apontam para uma perspectiva de formação do pedagogo como pesquisador, tornando-se central para a sua formação “a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional” (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2006, p. 1)

Dessa forma, considerando os homens como seres históricos que apreendem a educação necessária na medida em que são capazes de compreender o processo de construção da vida (SAVIANI, 2003), isso nos leva a perceber o quanto é importante a reflexão sobre as questões histórico-educativas na medida em que contribui para a formação de um indivíduo não só observador, mas sujeito do processo. Sobre essa questão Saviani (2003) destaca que

[...] o papel da educação é a formação humana e se o homem se define pela sua historicidade, então o educador só pode desempenhar adequadamente a sua função na medida em que se enraizar historicamente. Se para formar homens, é necessário um profundo conhecimento da realidade humana e se a realidade humana é essencialmente histórica, então o educador precisa dominar, precisa conhecer a história (SAVIANI, 2003, p 21)





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Nesse sentido, apenas para reforçar o argumento do professor Saviani, é tarefa fundamental do pedagogo, conhecer a realidade humana - esta que é histórica, através da própria história. Assim, trata-se não só de um olhar voltado para a prática pedagógica, mas a necessidade de construção de uma atuação que leve em consideração as pesquisas na área da educação que, no nosso caso, se constitui com o compromisso de historicizar o campo educacional brasileiro.

Em artigo recente, Costa (2011) argumenta que revisitar as obras e as discussões gestadas por sujeitos anteriores - e assim articulo com o próprio Tavares Bastos, é depararmo-nos com os nossos “entraves” históricos e com a conformação da História brasileira e seus vícios. Não é apenas reconhecer os papéis de alguns personagens na construção da nação, mas

[...] rever criticamente acertos e equívocos transformados em ação e, assim, sempre conceber a história como “busca” [...] é pensar “em busca do nosso tempo perdido”, reelaborando a resposta a hoje clássica indagação de Roberto da Matta sobre “o que faz o Brasil, Brasil?” (COSTA, 2011, p. 12)

Na esteira desse argumento, Pinheiro (2011) afirma que “se o mundo se tornou mais complexo, as nossas questões sobre o passado também se tornaram e, nesse caso, o campo da história da educação muito tem a contribuir para melhor nos entendermos” (PINHEIRO, 2011, p. 261). Sendo assim, pretende-se, com esse esforço por compreender o discurso de Cardoso no contexto local, aproximar as discussões entre a historiografia, a educação e o papel de alguns desses atores sobre o Brasil.

Cardoso Vieira: uma breve biografia

Manuel Pedro Cardoso Vieira nasceu em janeiro de 1848 no sítio Congo, situado na aldeia de índios Tabajaras, chamada Jacoca, na antiga Vila do Conde, hoje município do Conde. Era filho do Senhor de Engenho Pedro Cardoso Vieira e de dona Maria Severina Vieira. Tinha um irmão mais velho, Elisário, e sua família possuía 12 escravos.

Iniciou os estudos nas matemáticas do curso primário e prosseguiu para a cidade com o intuito de continuar a sua formação. Realizou a sua instrução secundária no Liceu paraibano e prosseguiu nos exames para ingresso no curso de Direito da Faculdade do Recife, obtendo êxito





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

em 1863. Mas só conseguiu frequentar o ensino superior mediante requerimento perante a Assembleia Legislativa porque ainda faltava um período de doze dias para que completasse os dezesseis anos de idade. Como acadêmico revelou-se de grande inteligência, orador elegante, de agressividade fora do comum. Conhecedor das línguas francesa e inglesa, lia os autores mais notáveis de ambas as literaturas, sua paixão por elas levava-o a corresponder-se com alguns amigos ou colegas nos idiomas de sua preferência. Perdeu o penúltimo ano da Faculdade por ter destrutado a banca examinadora. Foi suspenso por haver tratado a maioria da banca examinadora com desprezo. Foram contemporâneos durante sua permanência na faculdade os intelectuais Tobias Barreto (1862) e Joaquim Nabuco, este também seu colega no parlamento na mesma legislatura. Vale destacar que Cardoso Vieira por ser um homem membro da elite paraibana do século XIX se apresentava com trajes formais e a imagem agradável nas ocasiões em que frequentava. Enquanto parlamentar foi deputado abolicionista e batalhou na Câmara, por reforma social e humana.

Engajou-se no movimento da terceira fase romântica (Condoreirismo) da Escola do Recife no período entre 1863-1868. Segundo Francisco S. Borba, no seu aclamado dicionário do português contemporâneo, entende-se por Condoreirismo a escola brasileira de poesia caracterizada pelo abuso de linguagem retórica, da última fase romântica (1860-1870), de cunho social e político e que divulgava e defendia ideias igualitárias.

Influenciou-se com a crítica literária, a filosofia positiva de Augusto Comte, os estudos de Charles Darwin, questões de direito natural e outras teorias do pensamento moderno. Aperfeiçoou-se através do estudo das obras das línguas inglesa e francesa para posterior correspondência com amigos e ascensão cultural. Diante de todo esse capital cultural e sua personalidade forte foi considerado um estudante dotado de uma inteligência ímpar. Mas essa característica o acabou prejudicando no último ano da graduação em Direito porque foi suspenso acusado de proferir injúria ao professor da banca examinadora dentro das instalações da faculdade.

No ano de 1871, retorna à Província da Parahyba do Norte e se dedica a advocacia, ao jornalismo e ao magistério dando aulas de matemática elementar na sua casa. No ano seguinte, presta concurso para ser professor da cadeira de Retórica do Liceu paraibano e obtém a aprovação





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

com a respectiva nomeação. Mas no ano de 1875 deixa de ensinar Retórica e passa a ensinar Geometria por decisão do governo provinciano. No seu ofício de jornalista manteve sua índole controversa, questionadora e enfática. Fundou o panfletário Bossuet da Jacoca (1875) com o objetivo de se opor ao seu desafeto político: o padre Lindolfo José Correa das Neves. Cardoso Vieira se sentiu incomodado com a mudança de partido do padre Lindolfo Correa das Neves e chegou a agredi-lo através dos seus escritos.

Usava o nome parlamentar de Manoel Pedro, o que dificulta a pesquisa dos seus pronunciamentos na Câmara. Sua oratória não se baseava em apelos sentimentais ou teológicos. Preferia situar o problema em termos racionais, mostrando que a abolição beneficiaria a agricultura pelo aumento da produtividade. A agricultura, dizia Cardoso Vieira, não precisa de braços e sim de cabeças.

Em 10 de janeiro de 1880 faleceu aos 32 anos de idade, na Capital do Império, o dr. Manoel Pedro Cardoso Vieira, deputado geral pela Província da Parahyba do Norte; vítima de uma “febre perniciosa” (febre amarela). Cardoso Vieira não deixou livros, apenas artigos e poemas em jornais, discursos e interpelações nos Anais do Parlamento.

Cardoso Vieira e o Parlamento (1878-1879)

Debruçamo-nos mais especificamente na carreira parlamentar de Manoel Pedro Cardoso Vieira, em especial, no estudo de seus discursos políticos proferidos no período de 1879. A fonte que serviu de apoio para entender os temas em foco em que se encontra nosso personagem é uma publicação de dezessete discursos do deputado Cardoso Vieira, selecionada pelo pesquisador e historiador contemporâneo, Eduardo Martins, em comemoração ao centenário da pronúncia de seus discursos na Assembleia Geral de 1879.

Nos discursos Parlamentares de Cardoso Vieira, estão presentes alguns temas que, nos permite o entendimento da visão do intelectual sobre questões que traduzem seu ideal de progresso. Dentre esses temas destacamos a seca, a imigração chinesa e o orçamento provincial.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

A segunda metade do século XIX apresentava sintomas de crise em diversos aspectos: a seca de 1877, a praga da lagarta, graves epidemias⁴ (febre amarela, sarampo e cólera-morbus, varíola), cheias dos rios, declínio da produção açucareira, a transição do trabalho escravo para o livre, entre outros, que despertaram discussões em prol da dignidade da pessoa humana que serviu de paradigma para novos intelectuais se fundamentarem no seu pensamento para dar continuidade as suas ideias.

Segundo VIEIRA (2008) o termo *intelligentsia* faz referência aos indivíduos bem educados presentes no contexto social que, se utilizando de razão e do conhecimento, se encarregariam de defender os seus ideais, visando o bem da coletividade. Cardoso Vieira se enquadra nessa acepção mesmo sendo numa época de preconceito racial, a sua cor não foi empecilho para que atingisse os seus objetivos idealizados. Prova disso é que detentor de um conhecimento erudito fez jus aos estudos realizados e tratou com competência questões que ficavam a margem da sociedade por se tratarem de assuntos referentes às camadas inferiorizadas (pobres e negros). Do nosso ponto de vista, trata-se, a partir de análise preliminar, de um personagem letrado que acreditou na justiça como norteadora da verdade para constituir uma igualdade pautada no respeito às diferenças em nome da razão universal.

Nesse sentido, Cardoso Vieira, preocupado com os interesses da Província argumentou na Câmara, em sessão de 12 de março de 1879, sobre o que está sendo feito no sentido de prestar socorros públicos às vítimas da seca. Em resposta ao deputado, o então Ministro do Império, Leôncio de Carvalho, aponta a presença do governo como satisfatória no auxílio às vítimas. O Ministro ficou de pôr a discussão na sessão de 18 de março de 1879, porém não o fez. Indignado com tamanho descaso, Cardoso Vieira argumenta, na sessão de 18 de março de 1879:

Eu não sei de quantos meios dispõe o governo para enterrar as discussões que não lhe agradam [...] Eu quero que esta câmara me diga o que representamos nós neste país [...] O que resta então para os deputados que têm compromissos com as províncias, para os deputados que têm de dizer verdades ao país, que tanto

⁴ De acordo com Mello (1994, p. 113) “reduzida à “água das chuvas e à diligência dos urubus,” a higiene da Província era precária, o que favorecia a penetração de endemias. Dessas, a febre amarela dizimou populações do brejo.” O autor destaca que essas epidemias foram enfrentadas por sacerdotes, a exemplo José Antônio Ibiapina, que buscou melhorias, resultando em hospitais, casas de caridade, templos maiores, açudes e cemitérios.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

carece de ouvi-las? [...] O que dirá o público, que vê as cousas de fora, o que dirão as províncias, que vêm isto de longe, quando souberem que um deputado levantou uma interpelação ao nobre ministro do império e que este, em vez de tomar a frente para responder, consente (não digo que fizesse de propósito) que essa interpelação vá sendo sacrificada, como eu acabo de provar que vai sendo a minha? (VIEIRA, 1879 [1979], p. 106)

Em resposta ao deputado, o ministro do Império argumenta ter recebido pedidos de gêneros e a remessa tem sido feita com pontualidade. Ainda afirma que tem recomendado aos delegados que distribuam os socorros às vítimas da seca, que tratem de “combater a ociosidade e a mendicância, deixando-lhes a iniciativa na escolha dos meios” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 117). O ministro ainda argumenta

“apesar dos maiores esforços e das mais acertadas providências empregadas por esses dignos administradores, não têm eles podido, e nada mais natural, vencer completamente a inércia e a mendicância a que já encontraram habituados os retirantes pela incuria das administrações anteriores; mas em todo caso têm minorado muito esses males provenientes do horroroso flagelo.” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 117)

O Ministro do Império responde dizendo que nada tem faltado a Província da Parahyba, e que o governo envia tudo que lhe é solicitado pelo Presidente da Província. O Ministro conclui dizendo que “o governo tem sido e continua a ser sempre solícito em satisfazer os justos reclamos dos nossos irmãos do norte.” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 120)

O também deputado Meira de Vasconcellos⁵, presente nesta sessão, afirma com convicção que sua província tem estado abandonada e precisa de proteção do governo. Sobre a construção de estradas, Vasconcellos afirma ser uma necessidade procedente, tendo em vista que empregaria os braços ociosos dos indigentes, aproveitaria melhor o dinheiro público, e se vier a acontecer outra vez o flagelo, as vítimas ficarão protegidas, pois ficará mais viável e rápido o transporte de gêneros. Ele chama a atenção para a decadência que se encontrava a lavoura de algodão. Segundo o mesmo, a lavoura de algodão caiu em decadência muito porque não há meios de transporte para conduzir o algodão para a capital. Ele diz que a Paraíba tem sofrido tanto quanto o Ceará,

⁵ O deputado Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos (1850-1908) exerceu candidatura nas legislaturas de 1878-1879 e 1880-1881, posicionando-se veementemente frente aos problemas da Província.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

porém este tem estado mais na imprensa. Ele expõe que só se fala da seca no Ceará, como se fosse a única que sofresse do flagelo, porém a Paraíba “no silêncio da dor sofria igualmente tanto quanto o Ceará. A fome e a peste lhe devastavam igualmente a população.” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 134) Motivo pelo qual a Paraíba deveria estar mais protegida e melhor atendida. Para ele a Paraíba também precisava de uma via férrea como a de Paulo Afonso, que beneficiava a Alagoas, pois a Paraíba também tinha braços ociosos e precisava de melhor via de comunicação entre o interior e a capital. Vale ressaltar que foram criadas três estradas de ferro, duas na província do Ceará - Baturité e a de Sobral que foi construída novamente, e outra na província de Alagoas, denominada de Paulo Afonso.

Vasconcellos afirma que muito tem sido feito pelas províncias, porém a Paraíba tem estado excluída. Os benefícios que lhe são dados são tão pequenos que nem merecem menção. A Paraíba “não tem tido melhoramentos no porto; não tem estradas de comunicação, não tem estabelecimentos agrícolas, não tem colônias... enfim há muito tempo que está inteiramente esquecida.” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 136) Ele diz que espera que o Ministro da Agricultura leve em consideração o que está dizendo, e possa atender sua província. Vasconcellos sugere uma emenda ao orçamento, e pede um auxílio de cem contos para reconstrução e reparos da única estrada de rodagem que liga a capital ao interior. Esse auxílio seria urgente e não poderia ser adiado.

Vasconcellos destaca que a situação da lavoura do sul está melhor que a do norte, muito pelo fato da lavoura do sul consistir na plantação do café, uma cultura fácil, de colheita segura, transportado pelas vias férreas, que são mais econômicas e cômodas. Já no norte, as lavouras são as de algodão e açúcar. O algodão é cultivado no interior das províncias e precisa de transporte fácil, o que não possuía. O açúcar era carregado ainda nas costas dos animais, o que fazia com que o gênero não chegasse com boa qualidade, tendo em vista as mudanças de clima.

Vasconcellos afirma que a escravidão do norte está emigrando para o sul. E narra que um colega disse que era necessário proibir esse comércio. A isso Vasconcellos diz que “se o escravo é uma propriedade, respeite-se como propriedade e dificultar sua venda é ainda um prejuízo do agricultor; a providência deve ser outra.” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 138) Afirma que essa emigração não pode ser proibida, pois o agricultor do norte ficará em piores condições, pois ele vende seus escravos para honrar seus compromissos, porque esta necessitando.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Ao passo que diz isso, Vasconcellos afirma que o problema da lavoura do Brasil é a escravidão, e que “o escravo no Brasil é incontestavelmente um obstáculo para a imigração” (p. 141). Ele ainda diz que antes do governo pensar em gastar dinheiro com a colonização, deveria emancipar os escravos, assim ele diz:

Estou plenamente convencido que tem sido um erro de data antiga no Brasil de todos os governos, procurar a colonização, gastando somas crescidas, milhares de contos, sem que o país estivesse preparado para recebê-la. Se esse dinheiro inutilmente gasto tivesse sido empregado na emancipação; se tivesse sido aplicado no melhoramento de vias de comunicação; se as nossas instituições tivessem sido reformadas de maneira a não dificultar o domicílio do colono e estabelecimento de sua família no Brasil por motivos de consciência, a imigração viria para o Brasil em grande escala, sem que fossem precisos esses grandes sacrifícios, essas enormes despesas, sem proveito nem vantagem, quase completamente inúteis. (VIEIRA, 1879 [1979], p. 141)

Vasconcellos ainda diz que a imigração será espontânea quando a condução dos gêneros agrícolas forem mais fácil, quando não houver mais escravos e quando as instituições forem reformadas. Ele afirma que a lei de 1871 é uma “lei humanitária que honra o gabinete que a promulgou, porém ela é imperfeita, é incompleta, e da mesma forma que tem trazido benefícios, tem também trazido males. [...] A lei de 1871 concorreu muito para desacreditar a propriedade escrava [...]” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 142)

Vasconcellos termina a sessão chamando a atenção do presidente do conselho, do gabinete, dos homens públicos e dos colegas, para a lavoura do Brasil, pois ela é a principal fonte de riqueza do país.

Na sessão de 22 de abril, Manoel Pedro inicia a sessão respondendo ao Ministro do Império, Leôncio de Carvalho, que não impôs suas opiniões na interpelação que havia feito em 19 de março, e se tem dificuldades para colocar o problema em luta, “que meios tem para impor suas opiniões?” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 145) Diz ainda que o ministro falou em adiar e protelar discussões, a isso ele afirma que “quem tem esses meios e deles tem usado em larga escala é o governo” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 145).

O presidente diz que Cardoso Vieira, falando pela ordem, deve referir-se a ordem dos trabalhos. Um deputado não identificado chega inclusive a afirmar que não há questão de ordem.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Então ele diz que as questões de ordem são costumeiramente tratadas “como incidentes, como questões inoportunas [...] a câmara a considera de menos importância e procura passar o mais depressa possível à ordem do dia.” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 146)

Em seguida ele afirma que foi apresentado um projeto de reforma da constituição e continha aproximadamente 70 assinaturas. Novamente o presidente interrompe e diz que essa não é a questão de ordem que fala o regimento. Manoel Pedro fala que certamente essa é a questão de ordem. Manoel questiona a força das assinaturas que estão no projeto, se significam objeto de deliberação ou outra coisa. Outra vez o Presidente pede que ele se restrinja ao fim que pediu a palavra. Manoel Pedro afirma que as assinaturas significam que o projeto deveria ser posto em deliberação. Nesse sentido, cita o artigo 193 do regimento interno que diz que “todos os projetos, para entrarem em deliberação, devem ser submetidos à comissão a fim de dar seu parecer e ainda mesmo, inclusive, os projetos que vierem da câmara dos senadores” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 147) Mais uma vez o Presidente interrompe e diz que Manoel Pedro está prejudicando a ordem do dia e que não há nenhuma matéria em discussão. Manoel responde dizendo que está esclarecendo “a maneira regular de entrar em discussão uma matéria dada para ordem do dia”, e que logo vai conduzir.

Cardoso Vieira acrescenta que “este projeto não pode ser discutido sem ser submetido à consideração da comissão competente” (VIEIRA, 1879 [1979], p. 148) O Presidente pergunta se Manoel Pedro quer enviar um requerimento sobre o assunto, e ele diz que não. Então o Presidente diz que não há objeto, por isso não há razão de discussão. O Presidente ainda interrompe três vezes dizendo que o projeto não está na ordem do dia.

Entendendo o projeto como uma discussão que alterará a vida do povo, e por isso sua importância em ser discutido, Manoel Pedro enfático diz que apoia o requerimento do colega por Pernambuco e pede que o projeto seja submetido à comissão de constituição.

Na sessão de 17 de setembro de 1879, o deputado profere em seu discurso a questão sobre imigração chinesa no país. Ele queria ouvir do ministro da agricultura sobre o modo e as condições nas quais o governo pretendia introduzir os trabalhadores chineses.

Para Cardoso Vieira, essa discussão de trabalho asiático é





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

uma questão dupla; por um lado se prende a interesses da agricultura do país, por outro lado se prende às relações que se vão estabelecer entre o Brasil e o Império Chinês. O imigrante que se pretende introduzir, se por um lado é trabalhador, por outro lado é súdito de um país estrangeiro. (VIEIRA, 1879 [1979], p. 203)

Cardoso Vieira pede ao ministro da agricultura e obras públicas que se explique sobre o modo pelo qual o governo pretende fazer a aquisição dos trabalhadores chineses, visto que o ministro dos estrangeiros havia obtido da Câmara uma quantia de crédito para as despesas de uma missão na China. O ministro de estrangeiros então responde a interpelação de Vieira afirmando que o governo não pretende envolver-se propriamente no que diz respeito aos contratos, nem no que respeita à condução desses indivíduos para o Brasil; pretende simplesmente remover os embaraços que possa opor o governo chinês à saída dos seus súditos daquele Império, e deixa o mais à iniciativa particular. O ministro conclui respondendo que o governo “não pretende onerar os cofres públicos com outras despesas além das da missão, o mais, fica inteiramente às empresas particulares.” (VIEIRA, 1879 [1979], p.205)

Na sessão de 8 de outubro de 1879 o parlamentar continua com suas indagações sobre a imigração chinesa. Para ele, importava saber qual era o fundamento desse crédito que o ministro dos estrangeiros obteve da Câmara. Segundo Cardoso Vieira, o governo não foi franco com o parlamento a respeito desse crédito e na questão de introdução dos chineses.

Deve haver da parte do governo para com o parlamento toda a franqueza; todas as dúvidas devem ser dissipadas, todos os equívocos devem ser destruídos. Foi justamente para provocar o governo a essa franqueza quanto ao modo da introdução desses trabalhadores e as condições em que eles tem de ser estabelecidos no país, que eu dirigi esta interpelação ao nobre presidente do conselho. (VIEIRA, 1879 [1979], p.209).

Para Cardoso Vieira, o governo não foi transparente ao informar qual o modo por que pretende fazer a imigração, quais as condições em que pretende colocar o trabalhador chinês quando chegar ao Brasil. Segundo o deputado paraibano era necessário que o governo decidisse a fim de dizer ao parlamento

se queria colonos ou se queria máquinas de trabalho, se queria imigrantes livres para povoar esse país, ajudar os seus habitantes na cultura do solo, ou se quer





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

trabalhadores servis para que os fazendeiros substituam com eles seus escravos. Estas duas ideias são inconciliáveis. Se o imigrante é livre, não é máquina de trabalho; se é uma máquina de trabalho, a imigração será um transporte, mas não será, não pode ser livre! (VIEIRA, 1879 [1979], p.212)

Cardoso Vieira via nessa ação do governo brasileiro uma renovação do tráfico, visto que se o governo limitar-se em abrir os portos e deixar que os fazendeiros, de acordo com os negociantes, tratem da introdução de trabalhadores asiáticos, como entenderem que é melhor e mais vantajoso isso constituirá em um novo tráfico. A apatia do governo em esclarecer algumas situações sobre os imigrantes fez com que Cardoso Vieira enxergasse similaridades com o tráfico negroiro:

Porventura no trafico de africanos o governo tomou iniciativa direta; mandou navios seus buscar escravos para o país? O governo simplesmente tolerou que o trafico se fizesse e bastou essa abstenção que foi uma verdadeira cumplicidade, para que o tráfico se fizesse com todos os seus horrores(*Apoiados*). Em toda a parte onde os chins tem sido introduzidos, a introdução não se fez oficialmente, os governos simplesmente tem tolerado; tem-na tornado possível, a especulação tem-se incumbido do tráfico.(VIEIRA, 1879 [1979], p.213)

Cardoso Vieira enxergava a imigração chinesa como uma situação propensa a um novo tráfico fazendo dos chineses uma aquisição de trabalhadores máquinas de serviço, nas condições mais vantajosas visto que a liberdade, a vida e os direitos individuais dos chineses seriam vendidos. E indagava ao governo se ele daria aos imigrantes chineses meios de subsistência enquanto procuravam uma ocupação que eles aceitassem livremente.

Chegando o chim a este país, não querendo ser proletário, querendo estabelecer-se, perguntava-se se o governo dá-lhe terras e instrumentos, meios de transporte e esclarecimentos, como dá aos colonos que nos vem de outras procedências? Eis as perguntas a que espero que o nobre presidente do conselho terá a bondade de responder. (VIEIRA, 1879 [1979], p.218)

Ele temia que quando os chineses chegassem em nosso país o governo não os colocaria em condições idênticas aos imigrantes de outros países, temia que o governo não se comprometesse em tomar medidas legais na introdução desses trabalhadores para que não resultasse em um tráfico. Por isso, interpelava para que o governo dissesse com franqueza quais eram as condições desses imigrantes trabalhadores ao chegarem no Brasil.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Em resposta ao discurso de Manoel Pedro Cardoso Vieira, pede a palavra o presidente do conselho, Sr. Cansação de Sinimbu (Visconde de Sinimbu). Ele afirma que a finalidade da missão na China “é abrir relações diplomáticas com o governo chinês”(1879 [1979], p.222). E em consequência das negociações virá a imigração. Para o Visconde de Sinimbu, “não é conveniente a um país limitar-se a dois ou três gêneros de produção quando pode multiplica-los” (1879 [1979]p.222). O visconde alertava que tinha que mandar uma missão à China com a “finalidade de abrir relações com um governo que já se acha em relações diplomáticas com os governos mais civilizados do mundo” (1879 [1979], p.220)

Porém, Cardoso Vieira não se satisfaz com a justificativa e terminou seu discurso combatendo o jogo de aspirações e os interesses da lavoura que segundo ele, fazem alguns fazendeiros que querem a substituição da escravidão. Ele diz que

“se essa imigração não abortar, como espero que abortará, se o ministério que suceder ao ministério de 5 de janeiro não interpretar melhor as aspirações liberais, os verdadeiros interesses de nosso progresso e não riscar de nosso orçamentos essa verba amarela que nele se abre, essa imigração em vez de operar a transição será um elemento regressivo para a agricultura, será a volta da agricultura ao sistema rotineiro, aos hábitos da cultura donde a lavoura vai saindo (Apoiados). (VIEIRA, 1879 [1979], p.228)

E continua afirmando que “essa importação de trabalhadores chins nem é necessária para uma transição que está se fazendo, como terá como efeito incontestável embaraça-la e retardá-la.” (VIEIRA, 1879 [1979], p.229).

A necessidade da imigração chinesa ocorreu por causa da extinção do tráfico internacional (1850) e foi tratada por Cardoso Vieira como forma de questionamento às autoridades sobre as condições e os modos de ingresso dos chineses no império com o intuito de evitar que o processo fosse uma nova forma de escravidão pelo fato do trabalhador chinês ser ativo, metódico e econômico. Mas essa discussão não era nova mediante o tratamento da matéria na década de 1870 sobre a sua utilidade e a relevância das discussões no Senado Federal (1877) no tocante a lei dos contratos de trabalho, que remetiam ao tema. O principal objetivo era atrair mão-de-obra sem família para utilizar como máquina de trabalho até que ocorresse a colonização dos europeus.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Apesar de a proposta creditícia ter sido aprovada, a imigração não ocorreu, entre outros motivos, devido a forte oposição internacional. Acreditava que:

Nas sociedades em que a instituição da escravidão perdura por certo tempo, ela planta no coração daqueles que se servem dela um instinto, a que eu já me referi e quechamei de escravagista: a necessidade de ter escravos, o vício de não poderem servir-se senão que com eles, essa repugnância invencível pela liberdade, que é um dos males que acometem aqueles que se utilizam por muito tempo da escravidão. (ROCHA, 2009. p. 86)

Na sessão de 24 de outubro de 1879, Cardoso Vieira põe em discussão as emendas do Senado ao Orçamento Geral do Império sobre à lei de fixação de forças de terra e que prorroga o orçamento de 1879-1880 ao exercício de 1880-1881, pois, segundo ele

A câmara que vota a força pública, o orçamento, que tem primeiro a palavra sobre a lei dos meios, que fixa o limite da força e do imposto, é a câmara que dirige a política do país, e que decide da sorte dos governos. É com ela que os governos se entendem para obter uma quantidade de meios suficientes de governar. (VIEIRA, 1879 [1979], p.265)

E nessa discussão o que Manoel Pedro Cardoso Vieira reivindicava é o uso das atribuições constitucionais da câmara e do Senado visto que a câmara vota, mas o Senado é que tem o direito de emendar como lhe parece. Para Cardoso Vieira, deve se ter em vista o sistema político constituído que no caso é o parlamentar. E esse

[...] sistema representativo por meio de um parlamento, por sua natureza dá a câmara popular a preponderância no movimento atual da política: dar à câmara vitalícia o direito de se entender com o governo, e aumentar-lhe os meios de existência, é passar para esta câmara o eixo da política; é fazer o mesmo que o nobre ministro da fazenda já uma vez increpou injustamente a oposição. (VIEIRA, 1879 [1979], p. 265-266).

Na sessão de 25 de outubro de 1879, sobre o orçamento, Joaquim Nabuco votou contra a emenda juntamente com Manoel Pedro que critica o ministro da fazenda, senhor Afonso Celso, pela sua maneira agressiva de tratar o tema em discussão e ainda diz ao ministro que “dissolva a câmara quando lhe aprouver; mas não creia que com essa arma que pode obter da Corôa





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

conseguisse, ou conseguirá intimidar um momento a consciência da oposição...” (VIEIRA, 1879 [1979], p.270).

Cardoso Vieira em seu discurso lamenta

[...] que o nobre ministro da fazenda que podia tudo ter conciliado, iniciando na câmara uma resolução prorrogativa, tivesse preferido submeter seus amigos a uma dura provação. Se o senado quis se vingar de alguns ataques que tem sofrido desta tribuna, é força confessar que sua vingança não podia ser mais cruel. (VIEIRA, 1879 [1979], p.271)

As emendas do Senado foram aprovadas, inclusive a que prorroga o orçamento de 1879-1880 ao exercício de 1880-1881. Declarou votar contra a emenda por violar a prerrogativa da Câmara: Joaquim Saldanha Marinho, Joaquim Nabuco, Galdino das Neves, Afonso Pena, Costa Azevedo, Manoel Pedro Cardoso Vieira, Gavião Peixoto. (1879 [1979], p.271).

O seu relevante saber jurídico possibilitou uma maior perspicácia acerca das questões que envolvem o processo legislativo. Enfatizou a necessidade da Comissão de Constituição e Poderes ser ouvida previamente para analisar as propostas de emendas a Constituição para que não se configure a arbitrariedade. Também trata nos seus discursos do conflito de competência entre o Senado e a Câmara para julgamento e conhecimento dos crimes de responsabilidade.

Na questão orçamentária, atribui importância a proposta governamental estar vinculada a uma boa gestão do mesmo e que a fiscalização seja efetivada para garantir um Estado Democrático de Direito. Preponderou que a economia é fundamental para que o governo consiga atingir a estabilidade financeira e se desenvolver em busca do progresso.

Para concluir....

A partir dessa breve incursão, é possível identificar em Cardoso Vieira, intelectual paraibano que exerceu atividade parlamentar na legislatura de 1878/ 1879, pelo partido liberal, seus posicionamentos nos debates em torno da agenda política de sua Província. É um personagem ainda vivo na memória da Paraíba, prova disso está na homenagem que lhe é dada





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

através da cadeira nº 10 da Academia Paraibana de Letras, e ainda, é nome de ruas em João Pessoa e Campina Grande.

Nesse sentido, revisitar criticamente a atuação de alguns desses sujeitos, buscando compreender essa *rede* da qual faziam parte, é na verdade, nos depararmos com os nossos “entraves” históricos. É depararmo-nos com a conformação da História brasileira e com os seus vícios, muitas vezes, identificados como, por exemplo, reforma agrária, liberdade, a questão da imigração e da escravidão, enfim, entre tantos outros temas prementes e ainda lacunares. A busca por esse rede, nos dias atuais, assim, é não apenas reconhecer o papel de certos atores na formação de nossa nação, os nossos “*founding fathers*”, mas também rever criticamente acertos e equívocos transformados em ação e, assim, sempre conceber a história como “busca”, aberta, no sentido proustiano, percebendo a inevitabilidade da “presença do passado no presente e o presente que já está lá, prefigurado no passado, uma semelhança profunda, mais forte do que o tempo que passa e que se esvai sem que possamos segurá-lo” (GAGNEBIN, 1994, p. 15-16), ou seja, é pensar “em busca de nosso tempo perdido”, reelaborando a resposta a hoje clássica indagação de Roberto Da Matta sobre “o que faz o Brasil, Brasil?”.

Referências

BORBA, F. S. (org.) 2004. **Dicionário UNESP do Português Contemporâneo**. São Paulo, UNESP, 2004.

CARDOSO, José Romero Araújo. **A Grande seca de 1877-1879**. Disponível em: <http://semiariadobr.blogspot.com.br/2010/05/grande-seca-de-1877-1879.html>. Acesso em: 23/ 03/ 2012

CARVALHO, Álvaro de. Notas sobre Manoel Pedro. In: **Revista da Academia Paraibana de Letras**. João Pessoa. nº 4.p. 89-92, outubro, 1948.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Prefácio – Walter Benjamin ou a história aberta. In: BENJAMIN, Walter, **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LAMOUNIER, M.L. **Formas da transição da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879**. Campinas Papius, 1988.

MARTINS, Eduardo. **Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca**: notas para um perfil biográfico. Secretaria da Educação e Cultura. João Pessoa, 1979.

MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**: lutas e resistências. João Pessoa: A União, 1994.

ROCHA, S.P. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. UNESP, 2009. 331 p.

VIEIRA, C.E. **Intelligentsia e intelectuais**: sentidos, conceitos e possibilidades para a história intelectual. Revista Brasileira de História da Educação, São Paulo, 2008.

